

NORMAS ELEITORAIS PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DO CM UFRJ-MACAÉ NO CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS - CEPG (2024-2027)**DO PROCESSO ELEITORAL**

Art. 1º Este processo eleitoral tem como objetivo realizar a escolha de representantes do CM UFRJ-Macaé no Conselho de Ensino para Graduados - CEPG.

§1º Serão eleitos 2 representantes titulares e 2 representantes suplentes.

§2º O mandato terá duração de 3 anos.

Art. 2º O processo eleitoral será realizado com a utilização do Sistema de Votação Online da UFRJ e conduzido pela equipe do Gabinete da Decania do CM UFRJ-Macaé.

§1º Compete ao Gabinete da Decania:

I- Divulgação do processo eleitoral;

II- Recebimento e homologação das inscrições dos(as) candidatos(as);

III- Cadastramento e gerenciamento da votação e dos votantes no Sistema de Votação Online da UFRJ;

IV- Produção de relatório final do processo eleitoral com os resultados da votação.

§2º Compete ao Conselho de Coordenação do CM UFRJ-Macaé:

I- Aprovação das normas eleitorais;

II- Homologação do resultado final;

III- Julgamento de eventuais recursos interpostos durante o processo eleitoral.

DO COLÉGIO DE CONSULTA

Art. 3º Podem votar todos os servidores docentes efetivos com vínculo ativo e permanente localizado no CM UFRJ-Macaé.

DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Art. 4º Pode ser candidato(a) o(a) docente efetivo(a) lotado(a) nas Unidades e Órgãos Suplementares do CM UFRJ-Macaé, desde que pertença a Programas de pós-graduação como membro permanente, seja portador(a) do título de doutor(a) ou livre docente e não se encontre afastado(a) ou no gozo de licença, conforme previsto no Regimento do CEPG.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições serão realizadas através de chapas compostas por um(a) candidato(a) titular e um(a) candidato(a) suplente.

Art. 6º Os(as) candidatos(as) deverão preencher a ficha de inscrição disponível no anexo 2 destas normas e enviar para o e-mail decania@macae.ufrj.br no período indicado no calendário do anexo 1.

Art. 7º A homologação das inscrições será divulgada no Portal do CM UFRJ-Macaé, conforme calendário em anexo.

DA VOTAÇÃO

Art. 8º A votação será realizada de forma eletrônica pelo Sistema de Votação Online da UFRJ na data indicada no calendário em anexo.

§1º Cada eleitor(a) receberá um e-mail do sistema com as credenciais e informações de como acessar a urna de votação.

§2º Poderão ser escolhidas até duas chapas.

Art. 9º Terminado o período de votação, será realizada a apuração total dos votos através do Sistema de Votação, cujo resultado será amplamente divulgado.

Art. 10 Serão eleitas as duas chapas que obtiverem o maior número de votos.

Parágrafo único: No caso de empate entre chapas, os cargos serão preenchidos a partir da seguinte ordem de prioridade: a) Candidato(a) titular com mais tempo de lotação no CM UFRJ-Macaé; b) Candidato(a) titular com maior idade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 Não havendo mais chapas inscritas do que o número de vagas, as chapas inscritas ficam consideradas eleitas, sendo dispensado o uso do Sistema de Votação Online, devendo a homologação ocorrer no âmbito do Conselho de Coordenação do CM UFRJ-Macaé.

Art. 12 Os(as) candidatos(as) disporão de 24 horas após a divulgação da homologação das inscrições e do resultado final para apresentar eventuais recursos dessas fases.

Art. 13 Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Coordenação do CM UFRJ-Macaé.

ANEXO 1 - CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do processo eleitoral	A partir de 22/02/2024
Inscrição de chapas	26/02 a 22/03
Divulgação das chapas inscritas	25/03/2024
Votação	09/04 e 10/04
Divulgação do resultado da votação	11/04/2024
Homologação do resultado final no Conselho de Coordenação do CM UFRJ-Macaé	17/04/2024

ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Vimos requerer nossa inscrição à candidatura a **representação docente do CM UFRJ-Macaé no Conselho de Ensino Para Graduados (CEPG)**.

Candidato(a) titular

Nome: _____

SIAPE: _____ E-mail: _____

Instituto: _____

PPG a qual está vinculado(a): _____

Data da entrada em exercício no CM UFRJ-Macaé: _____

Assinatura do(a) candidato(a)

Candidato(a) suplente

Nome: _____

SIAPE: _____ E-mail: _____

Instituto: _____

PPG a qual está vinculado(a): _____

Data da entrada em exercício no CM UFRJ-Macaé: _____

Assinatura do(a) candidato(a)